

Prefeitura Municipal de Montanha
Estado do Espírito Santo

Gabinete da Prefeita

Lei nº 815, de 27 de dezembro de 2012.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A Rua Itapemirim localizada no Bairro Fundão, nesta cidade, passa a chamar de Rua Santa Beatriz Gonçalves Viana.

Art. 2ª – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha, 27 de dezembro de 2012.

JCR
Iracy Carvalho Machado Baltar Fernandes
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Montanha
Estado do Espírito Santo
Gabinete da Prefeita

Lei nº 815, de 27 de dezembro de 2012.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A Rua Itapemirim localizada no Bairro Fundão, nesta cidade, passa a chamar de Rua Santa Beatriz Gonçalves Viana.

Art. 2ª – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha, 27 de dezembro de 2012.

ICMF

Iracy Carvalho Machado Baltar Fernandes
Prefeita Municipal